



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 262 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA A LOTAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO CIDA-DE ARAUJO**, matrícula nº 150.154, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 13 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.